



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Serviços Gerais

MEMO-CSG - 622021
Código de validação: F4A68CAC5C

Ao Ilustríssimo Senhor
Júlio César Guimarães
Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de Vigilância Armada Grande Região Metropolitana de São Luís.

Senhor Diretor-geral,

Solicitamos autorização para abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância armada para a grande região metropolitana de São Luís, conforme as respectivas quantidades e locais:

ITEM	LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE POSTOS	VALOR UNITÁRIO (POSTO)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	PRÉDIO SEDE – PGJ Av. Professor Carlos Cunha, 3261	Posto de 12 x 36 H Diurno (Vigilância Armada)	2			
		Posto de 12 x 36 H Noturno (Vigilância Armada)	2			
2	PROMOCAP	Posto de 12 x 36 H Diurno (Vigilância Armada)	2			
		Posto de 12 x 36 H Noturno (Vigilância Armada)	2			
3	CENTRO CULTURAL	Posto de 12 x 36 H Diurno (Vigilância Armada)	1			
		Posto de 12 x 36 H Noturno (Vigilância Armada)	1			
4	ALMOXARIFADO	Posto de 12 x 36 H Diurno (Vigilância Armada)	1			
		Posto de 12 x 36 H Noturno (Vigilância Armada)	1			
5	SÃO JOSÉ RIBAMAR	Posto de 12 x 36 H Diurno (Vigilância Armada)	1			
		Posto de 12 x 36 H Noturno (Vigilância Armada)	1			
6	PAÇO DO LUMIAR	Posto de 12 x 36 H Diurno (Vigilância Armada)	1			

2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1649/1650/1651 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Serviços Gerais**

	Posto de 12 x 36 H Noturno (Vigilância Armada)	1			
TOTAL GERAL		16			

Informamos que foram coletadas 03 (três) propostas no mercado visando a abertura do referido processo licitatório.

Para que seja elaborado o Termo de Referência torna-se necessária a formação de planilha de custo, razão pela qual sugerimos que o presente seja encaminhado à Assessoria Técnica para tal fim. Após, retornar os autos a esta Coordenadoria de Serviços Gerais para elaboração completa do Termo de Referência.

Para subsidiar a referida planilha, anexamos aos autos as propostas de preços e convenção coletiva que abrange as referidas categorias.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 17/08/2021 às 14:04 hrs (*)

JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES FURTADO
COORDENADOR

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES FURTADO** em 17 de Agosto de 2021 às 14:04 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** MEMO-CSG-622021, **Código de Validação:** F4A68CAC5C.